



ÁREA TEMÁTICA: Globalização, Política e Cidadania

Os espaços de participação das pessoas mais velhas na sociedade portuguesa actual

SILVA, Sofia Maia

Mestranda em Sociologia “Políticas Locais e Descentralização: As Áreas do Social”

Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra

sofia.maia.s@gmail.com

Resumo

Neste trabalho, procuraremos perceber de que forma as esferas de participação social, económica, política e cultural dos mais velhos poderão contribuir para a discussão sobre o aprofundamento da democracia e a disputa de espaços de poder e de participação nas sociedades ocidentais, ao mesmo tempo que despontam, em Portugal e Europa fora, novos debates em torno da promoção de um envelhecimento activo.

Palavras-chave: participação; pessoas mais velhas; activação; democracia





O alargamento do conceito de cidadania, a reivindicação de direitos iguais para todos e o combate à exclusão continuam a constituir desafios para a democracia e para a sua afirmação, enquanto projecto político inclusivo e participado. Falamos actualmente do “enfraquecimento do paradigma da representatividade social da sociedade” (Touraine, 2005), da afirmação das “democracias de baixa intensidade” (Santos e Avritzer, 2003) e da saturação dos sistemas de protecção social (Hespanha, 1999). Mas que projectos políticos e sociais resultam deste debate? Quais são, na verdade, os espaços de participação que encontramos nas sociedades ocidentais actuais e que medidas os impulsionam? Para explorar esta reflexão, tomaremos em consideração, ao longo deste texto, a participação social das pessoas mais velhas na sociedade portuguesa actual.

O debate sobre o envelhecimento, em particular o envelhecimento activo, tem vindo a ser impulsionado por um **contexto de fortes transformações demográficas um pouco por todo o mundo, com o especial aumento da longevidade e envelhecimento da populaçãoⁱ e, conseqüentemente, o impacto na crise dos sistemas de sustentabilidade sociais e financeiros dos Estados-Providência Europeus**. Para dar resposta a estas situações, são sugeridas e promovidas medidas de activação do envelhecimento, por exemplo, pela via da empregabilidade no caso da agenda política da Comissão Europeia, ou da optimização de oportunidades de saúde, participação e segurança no caso das recomendações da Organização Mundial de Saúde.

Assistimos, actualmente, à tentativa de mudança de paradigma na abordagem das questões relativas ao envelhecimento, ainda que, aparentemente, esta seja mais motivada pelas vontades políticas de resposta à queda dos sistemas de solidariedade social do que pela transformação das representações sociais e culturais que se fazem dos mais velhos nas sociedades ocidentais actuais. Na verdade, até há pouco tempo, o processo de velhice estava associado à ideia de dependência, de doença e de insuficiência e representava, antes de mais, um percurso de retirada e/ou exclusão do mercado de trabalho. Este é o modelo protagonizado pelos ícones juvenis das sociedades da produção, que motivam o impulso para a mudança, compulsão pelas novas tecnologias e sobrevalorização do trabalho, assim como justificam algumas medidas políticas de incentivo à reforma antecipada. Longe de se ter ultrapassado este registo que marca as lógicas de maximização da produção das sociedades ocidentais actuais, introduzem-se novas preocupações com a constatação das alterações demográficas e o seu significativo peso no tecido social e político e o receio de colapso dos sistemas de sustentabilidade social e financeiros, decorrentes da não renovação da população em idade activa.

Começou, assim, recentemente a reafirmar-se a vontade de inclusão dos trabalhadores mais velhosⁱⁱ no mercado de trabalho, com estratégias de adaptação dos postos de trabalho, reciclagem e reconversão de conhecimentos e qualificações e medidas políticas que penalizam, agora, as reformas antecipadas e bonificam o prolongamento no mercado de trabalho. No entanto, atendendo ao contexto actual de mudanças, **o que representam efectivamente estas medidas de incorporação e participação (pelo trabalho) das pessoas mais velhas? Quais os contributos desta análise para a leitura do estado de democracia e cidadania actuais?** Partindo das questões introduzidas, iremos explorar alguns trabalhos e reflexões (1) em torno da transformação dos espaços de participação, (2) da tendência das políticas sociais para a activação e, por fim, (3) dos novos impulsos de participação dos mais velhos nas sociedades ocidentais actuais.

1. Transformação dos espaços de participação

Novos lugares de participação e representação democrática parecem brotar num contexto de mudança. A máxima do individualismo, que nos temos habituado a ver debatida entre teóricos ou a consolidar-se nas práticas quotidianas, sugere o esmorecimento de alguns dos espaços colectivos de participação e das solidariedades espontâneas que estavam enraizadas num certo sentido de comunidade. Os estados democráticos actuais parecem recuar perante os interesses do mercado capitalista e da modernização económica e, em nome da liberdade do sujeito, voltarem-se cada vez mais para os interesses particulares



dos actores sociais no mundo das trocas de mercado e para a defesa da individualidade e identidade cultural de cada um (Touraine, 1998). Desta forma, os espaços de reivindicação pela construção de projectos individuais e de autonomia das identidades pessoais afirmam-se em detrimento de uma vontade colectiva, em Estados cada vez menos socialistas.

Na verdade, a **noção de individualismo característico de um novo modelo de modernidade**, de que nos fala Alain Touraine, é corroborada por Richard Sennett, na sua obra sobre o *Declínio do Homem Público* (1993) e na afirmação da *personalidade romântica*, ansiosa pelo respeito dos sentimentos individuais. Esta preocupação pela intimidade e procura intensa dos benefícios psicológicos poderá ser, no entanto, mais uma armadilha do que uma libertação, afirma o autor (1993: 17). A participação no espaço público é esvaziada na mesma medida em que se impulsionam as visões intimistas de construção de densas histórias de vida particulares. Ao espaço público, por sua vez, são reservados os momentos de acordo e eleição.

A representação dos espaços públicos, impessoais e vazios de interacção comunitária, são, para Richard Sennett, a exacerbação de uma nova cultura urbana, cosmopolita e capitalista. O homem cosmopolita é, na verdade, o homem público perfeito (ibidem: 33). Ele acompanha a mudança e mostra-se despreocupado com a diversidade e com ambientes que desconhece. No entanto, o urbanismo capitalista impessoal (e quiçá a própria ideia de individualismo que aqui falamos) dá sinais de fraqueza perante a crença na comunidade de pequena escala e o desejo de culturas territoriais de proximidade. Fala-se cada vez mais no desenvolvimento local, na afirmação de culturas étnicas e recuperação dos recursos endógenos de um determinado território.

O aparecimento de comunidades dentro das cidades será, de acordo com a leitura desta obra, uma tentativa de recriação das relações sociais e de resposta à frustração dos valores psicológicos desajustados face ao cosmopolitismo urbano (ibidem: 363). Este crescente vazio social e avanço das subjectividades são, na perspectiva de Alain Touraine, uma viragem de paradigma que se desloca da representação social da sociedade para a representação dos actores e dos sujeitos (Touraine, 2005). A explicação da integração da sociedade e adaptação desta à mudança, por força do seu carácter puramente social de auto-transformação, tem vindo a enfraquecer-se, assim como algumas formas de colectivismo (ibidem, 65). Este paradigma, alimentado pelo modelo de modernização europeu, deu lugar a um descontentamento pelo social e à valorização do individual e do subjectivo, na mesma medida em que o mundo económico atinge novas proporções. As esferas de intervenção do mercado deixam de se restringir aos valores de troca de bens e serviços e passam a operar também com os domínios da cultura e do social. As sociedades são cada vez menos controladas politicamente e os interesses capitalistas e das redes financeiras internacionais ganham terreno, tal como a ideia do individualismo democrático, reflectido e consciente. As pessoas desconfiam do poder político e reivindicam o direito à sua subjectividade, à identidade e ao consumo. Assim, “o sujeito não é só o que diz eu, mas o que tem a consciência do seu direito de dizer eu” (Touraine, 2005: 114).

Os contextos urbanos e cosmopolitas parecem favorecer situações de exclusão para todos os que se afastam das lógicas de participação nos sistemas laborais e de consumo. Os ritmos urbanos, o individualismo e a indiferença sociais, a exacerbação da juventude e a sobrevalorização do trabalho como motor da sociedade põem em evidência a **incapacidade social para lidar com outras formas de participação**. Este é o caso do isolamento das pessoas mais velhas, afastadas dos sistemas de produção e reservadas, quando muito, a papéis de participação sem visibilidade e reconhecimento no espaço público. Significa, também, o défice de práticas de sociabilização, a descentralização face ao sistema de valores vigentes e, necessariamente, o afastamento do poder de decisão e influência.

Uma das incongruências deste modelo de relações individualistas é que o reconhecimento das diferenças e subjectividades particulares se mostra incapaz de incorporar outros modelos de participação social que não os do trabalho e do consumo. Fomenta-se, antes de mais, a participação nos domínios oferecidos pelo



mercado e menos nas formas de acção colectiva e reivindicam-se identidades particulares mais do que direitos universais.

Estas observações remetem-nos, necessariamente, para o interior da discussão democrática e da democracia participativa. As sociedades ocidentais, desde a segunda metade do século XX, têm vindo a apostar em práticas de *democracia de baixa intensidade* que protagonizam um modelo de concepção hegemónica de democracia, ao mesmo tempo que experimentam a degradação de algumas das suas lógicas democráticas (Santos e Avritzer, 2003). Por um lado, (i) discute-se a directriz implícita na relação entre o procedimento e a forma, a partir de onde se reconhece a hegemonia de uma forma única de organização política, baseada numa forte preocupação com os procedimentos e as regras de tomada de decisão. Por outro, (ii) o papel da burocracia na vida democrática surge como indispensável ao desenvolvimento e gestão do Estado Moderno, cada vez mais complexo. E, finalmente, (iii) a via representativa das democracias de larga escala, apoiada nas máximas da autorização e do consenso, deita por terra a viabilidade dos caminhos participativos, ao mesmo tempo que exclui da esfera do debate público os grupos minoritários que não se vêem representados (ibidem).

São as concepções contra-hegemónicas, na proposta dos autores Boaventura de Sousa Santos e Leonardo Avritzer, que vêm afirmar que a “democracia constitui uma nova gramática histórica” (ibidem: 45) e que não deve ser tratada como mero procedimento burocrático ou institucional de organização e harmonização social. Pelo contrário, as teses defendidas apoiam-se, antes de mais, no alargamento do campo político e de cidadania pela disputa de diferentes visões do mundo e da democracia. **Só a introdução de vários actores sociais, nomeadamente aqueles que normalmente ficam excluídos dos processos representativos dos modelos de democracia hegemónicos, pela via da participação, é que poderá permitir a prática democrática e reconhecer a pluralidade humana.** Mas que políticas sociais têm, na verdade, impulsionado estas práticas democráticas?

2. A tendência das políticas sociais para a activação

Os processos e espaços democráticos que se veiculam nas sociedades ocidentais actuais, no contexto europeu e em particular em Portugal, são reveladores da recente deslocação da natureza passiva das políticas sociais actuais, para um modelo de actividade e *empowerment* das comunidades. A promoção de estratégias de activação surge num momento de reestruturação das reformas dos Estados sociais europeus, devido a uma conjuntura estrutural com que os governos se deparam: a globalização económica (com a pressão para os governos nacionais criarem um clima economicamente atractivo); as alterações demográficas (com o envelhecimento da população e as fortes migrações internacionais); as alterações do mercado de trabalho (com o desemprego de longa duração e a flexibilização); e, finalmente, o processo de individualização e diferenciação, numa sociedade cada vez mais complexa e imprevisível (Berkel e Moller, 2002). Simultaneamente, este é também um período de debilidade do Estado-Providência, de saturação dos sistemas de protecção social e de fraca incorporação das ideologias de cidadania social (Hespanha e Matos, 2000). Nesta medida, as políticas de activação propõem-se a promover a participação dos indivíduos, antes de mais, no mercado de trabalho e nos processos de empregabilidade, contrariando a ideia de dependência face aos incentivos sociais e à iniciativa das instituições públicas.

Para a incorporação destas medidas em Portugal foram decisivas as directivas e recomendações da Comissão Europeia, nomeadamente com a Estratégia Europeia para o Emprego (EEE)ⁱⁱⁱ e a Estratégia de Lisboa^{iv}, no reforço desta viragem de paradigma nas políticas sociais a favor da introdução de mecanismos de activação e da promoção da coesão social num mercado de trabalho mais inclusivo (Hespanha, 1997). No que concerne à questão do envelhecimento, estas orientações passam, essencialmente, pela promoção de incentivos que permitam o prolongamento das pessoas no mercado de trabalho e garantam a empregabilidade dos trabalhadores mais velhos. Desta forma, o objectivo que protagonizam é o combate à discriminação etária no mercado trabalho, na medida em que defendem a promoção de condições que



favoreçam a adaptabilidade dos postos de trabalho para todos os trabalhadores, a formação ao longo da vida e a autonomia dos indivíduos. No entanto, embora se evidencie uma dimensão emancipatória nestas propostas no que concerne à preocupação pela integração social e a igualdade de oportunidades face ao factor idade, por outro lado, como nos dizem Pedro Hespanha e Ana Raquel Matos (2000), sobre as políticas sociais de activação no caso português, estas teses reforçam o princípio de compulsão ao trabalho e a ideologia da obrigação.

Assim, se por um lado as intenções de implementação de processos de activação parecem promover o aumento da participação e autonomia das pessoas e a melhoria das suas qualificações, por outro, subjazem a estas medidas respostas eficazes ao aumento das despesas públicas e combate da dependência das políticas assistenciais, de que as perspectivas neo-liberais acusam o Estado-Providência (Hespanha e Matos, 2000). Estão também implícitas lógicas de responsabilização dos indivíduos pela sua inserção, de dever social perante a situação de assistência e com carácter punitivo e sancionatório. Assim, estas medidas correm o risco de se revelarem, ao contrário do que prometem, políticas inibidoras do exercício dos direitos do cidadão, desresponsabilizadoras do papel social do Estado e perpetuadoras de situações de desigualdade e fragilização dos públicos mais vulneráveis.

O conceito de envelhecimento activo, nesta óptica, tem-se sobretudo consubstanciado e difundido através das orientações estratégicas traçadas pela Comissão Europeia e das políticas públicas e sociais dos respectivos Estados Membros. Têm vindo, desta forma, a ser elaborados vários relatórios e recomendações que colocam as políticas de envelhecimento activo dentro das prioridades estratégicas europeias. Após o breve levantamento de alguns destes documentos^v, podemos verificar os seguintes registos:

- i. Em 1990, é criado o Observatório Europeu do Envelhecimento e dos Idosos que define quatro áreas-chave de actuação: (i) a questão da idade e do emprego; (ii) os rendimentos e padrões de vida; (iii) os cuidados de saúde e sociais e (iv) a integração social.
- ii. Em 1993, decorre o Ano Europeu dos Idosos e da Solidariedade entre as Gerações, cuja preocupação-chave se centrou na discriminação etária contra os trabalhadores idosos na UE.
- iii. Em 1995, durante a presidência francesa do Conselho Europeu, é publicada a Resolução sobre o Emprego de Trabalhadores Idosos, que destaca dois princípios-chave: (i) a necessidade de adaptação da formação profissional e das condições de trabalho às necessidades dos trabalhadores idosos e (ii) a necessidade de se tomarem medidas para evitar a exclusão destes trabalhadores no mercado de trabalho e para que todos eles disponham de recursos financeiros suficientes.
- iv. Em 1998, a Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho publica o relatório de investigação do 'Combate às Barreiras Etárias no Emprego' e o 'Dossier Europeu de Boas Práticas na luta contra as barreiras etárias', resultado de um estudo europeu iniciado em Abril de 1994. Resultam destes documentos, entre outras, as seguintes recomendações: (i) a adaptação das entidades empregadoras a mudanças horizontais e não verticais no final de carreira; (ii) o incentivo à actuação dos trabalhadores mais velhos como mentores ou consultores dos mais jovens; (iii) o envolvimento dos trabalhadores mais velhos nas discussões acerca das barreiras etárias no mercado de trabalho; (iv) a eliminação de barreiras etárias no recrutamento.
- v. Em 1999, dá-se o Ano Internacional dos Idosos, de onde resulta o comunicado da Comissão



Europeia com as seguintes preocupações: (i) a necessidade de se integrar, na gestão dos recursos humanos das empresas e nas políticas sociais dos Governos, a promoção da aprendizagem ao longo da vida, assim como a criação de novas oportunidades que contrariem a saída antecipada do mercado de trabalho pelos trabalhadores mais velhos e (ii) a necessidade de proporcionar maiores garantias ao nível dos sistemas de segurança social através da implementação de taxas de actividade e emprego mais elevadas e de medidas de protecção social que respondam eficazmente às evoluções demográficas.

- vi. Em 2000, na Estratégia de Lisboa, os líderes europeus assumem o compromisso de, até 2010, a União Europeia se tornar “na economia baseada no conhecimento mais dinâmico e competitivo do mundo, capaz de garantir um crescimento económico sustentável, com mais e melhores empregos, e com maior coesão social e respeito pelo ambiente” (Kok, 2004: 5). Do ponto de vista das recomendações-chave para a promoção do envelhecimento activo, é discutida (i) a necessidade de atribuir os incentivos adequados, do ponto de vista legal e financeiro, para os trabalhadores trabalharem mais tempo e para os empregadores contratarem e manterem os trabalhadores mais velhos; (ii) aumentar a participação na aprendizagem ao longo da vida para pessoas de todas as idades e (iii) melhorar as condições de trabalho e a qualidade do emprego.
- vii. Em 2001, é publicado o relatório do Conselho Europeu de Estocolmo que **estabelece como meta para os Estados-Membros da União Europeia o crescimento em 50% da taxa de empregabilidade no grupo etário dos 55 aos 64 anos, a concretizar até 2010.**
- viii. Em 2002, é publicado o relatório do Conselho Europeu de Barcelona, com a **meta de aumento médio de 5 anos de idade para a entrada dos trabalhadores na reforma, a concretizar até 2010, pelos Estados-Membros.**
- ix. Em 2003, a Direcção Geral de Emprego e das Relações de Trabalho do Governo Português publica o estudo “Trabalhadores Mais Velhos. Políticas Públicas e Práticas Empresariais”, de autoria de Nuno Nóbrega Pestana, nos Cadernos de Emprego e Relações de Trabalho. Este estudo inclui o levantamento e inquérito a 6000 empresas nacionais sobre políticas, práticas, atitudes e representações das empresas sobre os trabalhadores mais velhos.
- x. Em 2005, é editado o livro verde “Uma nova solidariedade entre gerações face às mutações demográficas” com as seguintes recomendações: (i) impulsionar o crescimento demográfico, nomeadamente com medidas de apoio à natalidade e a um recurso controlado da imigração, (ii) proporcionar o equilíbrio entre as gerações, através da divisão de benefícios entre as várias faixas etárias, (iii) alterar as formas de transição entre os períodos de actividade e inactividade, para jovens e velhos.

O paradigma da activação sugere, pois, o trabalho em vez da renda e dos subsídios e a participação em vez da protecção. A participação no trabalho remunerado tem vindo a ser promovida como a forma de participação que permite uma plena cidadania (Berkel et al, 1999). É inevitável a análise de que, cada vez mais, as medidas promovidas, no âmbito das políticas sociais, incidem essencialmente em mecanismos de promoção da empregabilidade, antes de qualquer outra estratégia de inclusão pela participação social.



A verdade é que, **na actual abordagem das políticas sociais de activação, garantem-se mais os direitos dos trabalhadores do que os direitos dos cidadãos.** É à custa desta evolução de perspectivas que se tem vindo a adoptar o conceito de *workfare* para se compreender a deslocação da responsabilidade da protecção social do Estado para o mercado. As pessoas passam a beneficiar de tantos mais apoios sociais quanto maior for a sua participação no mercado de trabalho formal, numa clara redução dos seus direitos sociais. Desta forma, a inclusão faz-se, cada vez mais, pela via do trabalho remunerado, visto que a inclusão pelo sistema de segurança social é cada vez menos desejável (Berkel et al, 1999).

3. Novos impulsos de participação?

Entre as novas orientações das políticas sociais e o enraizamento das representações culturais, vão-se disputando outras condições para o envelhecimento da população. Em Portugal, assim como um pouco por toda a Europa, os mais velhos são agora incentivados a permanecer no mercado de trabalho através de medidas de bonificação e penalização da segurança social^{vi}. Estas políticas ignoram todo um quadro de referência cultural e social, que no passado recente elas próprias ajudaram a construir com as medidas de apoio à reforma antecipada, e que desvalorizam a prestação dos trabalhadores mais velhos em detrimento da incorporação de quadros técnicos mais jovens e escolarizados. As medidas de compensação para as empresas reintegrarem ou manterem estes trabalhadores também não se têm mostrado suficientes^{vii}, se atendermos à elevada taxa de desemprego de longa duração que se regista na faixa etária dos 55 e mais anos^{viii}. Desta forma, as políticas sociais de activação da empregabilidade dos trabalhadores mais velhos mostram-se, antes de mais, penalizadoras para os próprios trabalhadores que se vêem obrigados a permanecer no mercado de trabalho ou em situação de desemprego, à custa da negação ou redução das suas reformas, sem, contudo, contarem com o entusiasmo por parte das entidades empregadoras.

A cultura de juvenilidade da massa trabalhadora, de que falávamos há pouco, aliada à baixa escolaridade que as pessoas desta faixa etária evidenciam, sobretudo no caso português, e a acumulação de acréscimos salariais próprios de uma promoção de carreira parecem não favorecer a empregabilidade das pessoas em idade mais avançada, mais ainda se tivermos em consideração a reserva de trabalhadores mais jovens e escolarizados que procuram ingressar no mercado de trabalho. Evidenciam-se, contudo, algumas campanhas de “aculturação” que têm procurado a valorização do trabalho por seniores ou trabalhadores mais velhos, que apresentam vantagens como “rentabilidade do investimento no capital humano; prevenção de lacunas em matéria de competências; maximização do potencial de recrutamento; capacidade de resposta às alterações demográficas; fomento da diversidade nos efectivos” (Walker, 1998: 6). A implementação destas políticas sociais de activação, no campo do envelhecimento activo, é muito recente em Portugal e, por isso, ainda não produziu resultados passíveis de uma análise rigorosa, no que concerne ao seu impacto sobre as taxas de desemprego e vulnerabilidade dos trabalhadores mais velhos. Deixamos apenas a possibilidade de continuar a reflectir sobre o caminho que se tem vindo a traçar sobre os espaços de participação e democracia nas sociedades ocidentais actuais e indagar algumas interrogações, tais como:

- i. De que forma estas políticas de incentivo ao aumento da idade da reforma poderão ser efectivamente articuladas com a necessidade de incorporação do número crescente de desempregados jovens, num mercado de trabalho saturado?
- ii. Em que medida a implementação de verdadeiras estratégias de fomento da equidade na redistribuição dos valores das reformas poderia traduzir-se num factor de sustentabilidade, mais sustentável que o proposto no novo acordo de reforma da segurança social?
- iii. Poderia o princípio de flexibilização da idade da reforma responder mais a uma opção de projecto individual do que à imposição das políticas sociais, que oscilam de acordo com as urgências económicas e muito pouco com projectos sociais articulados?



Cada vez mais o valor do trabalho assume centralidade no debate das questões relativas à exclusão e à inclusão. A participação no mercado de trabalho permite não só o acesso a um salário como, também, a uma actividade, à estruturação e gestão do tempo, ao acesso à protecção social, a redes de sociabilidade e a uma identidade (profissional) (Berkel et al, 1999: 98). Fora do mercado formal de trabalho, que práticas de participação assumem as pessoas mais velhas e a que reconhecimento identitário e grau de valorização correspondem? **Pode a participação em actividades não remuneradas permitir um pleno sentido de cidadania?** Não existe, na verdade, uma resposta cabal para esta questão. As dimensões de exclusão e inclusão movem-se ao longo da história do debate da cidadania, com reflexos ao nível das conjunturas mais globais e das expectativas mais subjectivas e individuais.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) tem vindo a propor um entendimento sobre o envelhecimento activo que integre os vários domínios da vida pessoal e social e que contrarie a tendência para uma visão redutora, alimentada pelas teses produtivistas, que tendem a direccionar-se unicamente para a vertente da empregabilidade. Nesta perspectiva, **por envelhecimento activo entende-se “um processo de optimização das oportunidades de saúde, participação e segurança, com o fim de melhorar a qualidade de vida à medida que as pessoas envelhecem”** (OMS, 2002: 12). A proposta da OMS sugere que a activação implica uma participação ao longo da vida, nos domínios sociais, económicos, culturais, espirituais e cívicos e não apenas a capacidade para a pessoa permanecer fisicamente activa ou participar no mercado de trabalho (idem). A ênfase desta análise é colocada no domínio da participação total e contraria, abertamente, as perspectivas que apenas abrangem o mercado laboral, numa óptica de dever social. Assim, por um lado, entende-se que um verdadeiro processo de activação dos mais velhos passa pela promoção da sua participação nos mais diversos domínios da vida pessoal e social, ao mesmo tempo que deve respeitar as preferências e capacidades de cada um, nomeadamente na sua vontade de não participar, se for o caso. **Cidadania activa, na perspectiva desta segunda tese, deve implicar, antes de mais, o exercício de poder, capacidade de decisão nos processos de negociação colectivos, participação no exercício de governação das comunidades, voz activa sobre os mais variados domínios económicos, sociais e políticos.**

As propostas de activação do envelhecimento que temos vindo a explorar ao longo deste texto, quer nas recomendações da Comissão Europeia e respectivos Estados Membros, quer nas teses da OMS, remontam a um novo entendimento sobre o envelhecimento que se tem afirmado, desde a segunda década do século XX, e ao qual se associam as teorias da actividade. É também na década de 1960 que surgem as primeiras sistematizações teóricas sobre o envelhecimento e a velhice, a par da criação de associações e escolas geriátricas e gerontológicas (Marques e Carlos, 2006; Fonseca, 2005). Os modelos teóricos da altura, com cariz essencialmente universalista e com incidência no valor da acção individual, entendiam que o pressuposto da actividade garantia, por si só, maior benefício, satisfação, felicidade e bem-estar aos indivíduos. Um envelhecimento bem-sucedido estaria, desta forma, ao alcance de qualquer um, desde que fosse garantido o cumprimento das recomendações de actividade propostas e um estilo de vida adequado. A esta teoria da actividade apontam-se: (i) o pressuposto de homogeneidade do grupo a partir de um único elemento, o geracional; (ii) o princípio de privatização e culpabilização das pessoas pela condução e sucesso do seu processo de envelhecimento; (iii) a ocultação e desvalorização de outras realidades que muitas vezes acompanham o envelhecimento, como a doença, maior dependência e incapacidade física ou mental; (iv) a obsessão pelos modelos de rejuvenescimento e actividade.

A estas primeiras proposições teóricas de activação seguiram-se novas propostas de definição de envelhecimento bem-sucedido ou activo, que remetem, essencialmente, para a capacidade de resposta aos desafios do processo de envelhecimento, em conformidade com o contexto individual e social de cada pessoa e da sua cultura (Fonseca, 2005: 288-289). As novas teorias propõem-se responder a algumas das principais falhas apontadas aos primeiros modelos apresentados, nomeadamente, adoptando uma natureza



pluridimensional, procurando respeitar a individualidade de cada um e o enquadramento macro de desenvolvimento social.

Assim, em jeito de conclusão, o exercício da democracia e de uma cidadania activa passam, cada vez mais, pelo direito a ter direitos, o direito à subjectividade e às identidades pessoais. Avança-se, mais do que nunca, no reconhecimento da acção livre de cada um, alargam-se os canais de informação, os públicos que acedem ao conhecimento e ampliam-se os campos de reivindicação de direitos (o direito à saúde, o direito a decidir sobre o próprio corpo, o direito à diferença e à indiferença, entre outros). No entanto, ao mesmo tempo que se ampliam os espaços de liberdade e direito particulares, reduz-se o alcance da acção e responsabilidade colectivas. **As políticas sociais tendem a deixar cair o princípio de universalidade da protecção social e incentivam, pelo contrário, as ofertas selectivas do mercado privado.** A emergência da privatização dos direitos sociais e do exercício de cidadania, naquilo a que Alain Touraine chama de “individualismo democrático” (2005), tem motivado o recuo das responsabilidades sociais (e culturais) do Estado e da democracia e, também desta forma, a marginalização de formas de participação social alternativas aos modelos de activação e produção. Fora destes cânones de participação encontram-se os públicos mais marginais aos processos de consumo e trabalho, como os mais velhos (também os desempregados, pensionistas, pessoas portadoras de deficiência, culturas e etnias minoritárias e outros), que se afastam, cumulativamente, dos espaços de poder e decisão e do exercício democrático.

Os princípios de actividade que têm, desta forma, norteado quer as propostas conceptuais de envelhecimento quer as políticas sociais reflectem, em geral, as estruturas de pensamento e os modelos de desenvolvimento do nosso tempo, ainda que a custo de alguma alienação. Desta forma, nos actuais espaços de participação sociais e de democracia desvalorizam-se as práticas que são marginais aos objectivos de produtividade, individualismo e consumo, que se protagonizam a par da afirmação de um outro sentido de cidadania, frágil e diminuto.

Referências Bibliográficas

Berkel, Rik Van; Coenen, Harry; Dekker, Arjen (1999), “Regulating the unemployed: from protection to participation” in Jens Lind e Iver H. Moller (eds.), *Inclusion and Exclusion: Unemployment and Non-Standard Employment in Europe*, Ashgate, Aldershot, pp. 89-109.

Berkel, Rik Van e Moller, Iver (2002), “The concept of activation”, in Rik van Berkel e Iver Moller (orgs.), *Active social policies in the EU. Inclusion through participation?* Bristol, Policy Press, 230, pp. 45-71

Carrilho, Maria José e Gonçalves, Cristina (2004), “Dinâmicas Territoriais do Envelhecimento: análise exploratória dos resultados dos Censos 91 e 2001”, *Revista de Estudos Demográficos*, p. 36.

Comissão das Comunidades Europeias (2005), “Livro Verde: Uma nova solidariedade entre gerações face às mudanças demográficas”, disponível em: http://ec.europa.eu/employment_social/news/2005/mar/pt_pt.pdf, [Data de acesso a: 9 de Janeiro de 2008].

Conselho Europeu (2002), *Conclusions de la Présidence Conseil Européen de Barcelone*, disponível em: http://europa.eu/european_council/conclusions/index_fr.htm [Data de acesso a 21 Junho de 2007].

Dagnino, Evelina (2004), “Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando?” in Daniel Mato (coord.), *Políticas de ciudadanía y sociedad civil en tiempos de globalización*. Caracas: FACES, Universidade Central de Venezuela, pp. 95-110.

Fonseca, António M. (2005), “O envelhecimento bem-sucedido” in Constança Paul e António M. Fonseca (coords.), *Envelhecer em Portugal. Psicologia, Saúde e Prestação de Cuidados*. Lisboa: Climepsi Editores, pp. 281-309.



- Hespanha, Pedro (1997), "Novas perspectivas sobre os direitos sociais" in *Intervenção Social*, 15, pp. 121-129.
- Hespanha, Pedro (1999), "Em torno do papel providencial da sociedade civil portuguesa". *Cadernos de Políticas Sociais*, nº 1, pp.15-42.
- Hespanha, Pedro e Matos, Ana Raquel (2000), "Compulsão ao trabalho ou emancipação pelo trabalho? Para um debate sobre as políticas activas de emprego", *Sociologias*, 4, pp. 88-109, disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/soc/n4/socn4a05.pdf>, [Data de acesso: 24 Setembro de 2007].
- INE (2007), "Estimativas de população residente em 2006", disponível em: <http://www.ine.pt>, [Data de acesso: 6 Julho 2007].
- Kok, Wim (2004), "Enfrentar o desafio. A estratégia de Lisboa para o crescimento e o emprego. Relatório do grupo de alto nível", Comité Económico e Social e Comité das Regiões do Parlamento Europeu, disponível em: http://ec.europa.eu/growthandjobs/pdf/kok_report_pt.pdf, [Data de acesso a: 6 de Julho de 2007].
- Marques, Priscila Zazyki; Carlos, Sérgio António (2006), "A cultura da atividade e o trabalho com idosos", *Revista Brasileira de Ciências do Envelhecimento Humano*, Passo Fundo, pp. 61-69.
- OMS (2002), "Active ageing. A policy framework". Second United Nations World Assembly on Ageing, disponível em: http://whqlibdoc.who.int/hq/2002/WHO_NMH_NPH_02.8.pdf, [Data de acesso a: 6 Julho de 2007].
- Pestana, Nuno Nóbrega (2003), *Trabalhadores Mais Velhos. Políticas Públicas e Práticas Empresariais*. Cadernos de Emprego e Relações de Trabalho, Lisboa, MSST/DGERT.
- Pestana, Nuno Nóbrega (2004), "Os Desafios do Envelhecimento Activo", *Sociedade e Trabalho*, 21, pp. 73-91.
- Santos, Boaventura de Sousa e Avritzer, Leonardo (2003), "Introdução: para ampliar o cânone democrático" in Boaventura de Sousa Santos (org.), *Democratizar a Democracia. Os Caminhos da Democracia Participativa*, Porto, Edições Afrontamento, pp. 35-69.
- Sennett, Richard (1993 [1976]), *O Declínio do Homem Público. As Tiránias da Intimidade*, São Paulo: Companhia das Letras.
- Stockholm European Council (2002), "Increasing labour force participation and promoting active ageing", Bruxelas: Commission of the European Communities, disponível em: http://europa.eu/european_council/conclusions/index_fr.htm, [Data de acesso a: 21 Junho de 2007].
- Touraine, Alain (1998 [1997]), *Iguais e Diferentes. Poderemos Viver Juntos?* Lisboa, Instituto Piaget.
- Touraine, Alain (2005), *Um Novo Paradigma. Para Compreender o Mundo de Hoje*, Lisboa, Instituto Piaget.
- Turner, Bryan S. (1993), "Contemporary problems in the theory of citizenship" in Bryan Turner (ed.), *Citizenship and Social Theory*, London: Sage, pp. 1-18.
- Walker, Alan (1998), "O combate às barreiras etárias no emprego. Resumo da investigação", Irlanda, Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho, disponível em: <http://www.eurofound.europa.eu/pubdocs/1997/18/pt/1/ef9718pt.pdf>, [Data de acesso a: 9 Março de 2007].

ⁱ No caso português, a par dos restantes países da União Europeia, verifica-se a acentuação de um duplo envelhecimento demográfico, com o estreitamento na base e alargamento no topo, reflectido especialmente a partir dos 65 anos e mais forte nas mulheres. Assim, entre 1991 e 2001 a proporção de jovens diminuiu de 20% para 16% e a de idosos subiu de 13,6% para 16,4% (Carrilho e Gonçalves, 2004). De acordo com as projecções demográficas mais recentes, elaboradas pelo Instituto Nacional de Estatística, estima-se que a proporção de pessoas com 65 ou mais anos volte a duplicar nos próximos 50 anos e que em 2050 representem 32% da população total (INE, 2007).

ⁱⁱ De acordo com as designações utilizadas pela Comissão Europeia, por trabalhadores mais velhos entendem-se todos aqueles que têm idades compreendidas entre os 55 e os 64 anos, por seniores quem tem entre 65 e 79 anos e por muito idosos as pessoas com 80 ou mais anos (Comissão das Comunidades Europeias, 2005: 3)

ⁱⁱⁱ Ver em: http://ec.europa.eu/employment_social/news/2004/apr/egl2004_en.html

^{iv} Ver em: http://ue.eu.int/ueDocs/cms_Data/docs/pressData/pt/ec/00100-r1.p0.htm

^v Foram consultados vários documentos, como: (1) «Conclusions de la Présidence Conseil Européen de Barcelone », 2002; (2) Wim Kok, “Enfrentar o desafio. A estratégia de Lisboa para o crescimento e o emprego”, 2004; (3) Commission of the European Communities, “Stockholm European Council. Increasing labour force participation and promoting active ageing”, 2002; (4) Lei nº 4/2007 de 16 de Janeiro; (5) Nuno Nóbrega Pestana, “Os Desafios do Envelhecimento Activo”, 2004; (6) Alan Walker, “O combate às barreiras etárias no emprego. Resumo da investigação”, 1998.

^{vi} A partir de 2007, em Portugal, entra em vigor o novo acordo da Segurança Social que introduz algumas mudanças no sistema de protecção social. No que concerne ao impacto destas medidas para os mais velhos, o novo acordo: (i) bonifica as pessoas que permaneçam no mercado de trabalho, apesar de já terem reunidas as condições que permitem o acesso à reforma; (ii) aumenta a taxa de penalizações das reformas antecipadas; (iii) introduz o “factor de sustentabilidade” que adequa o sistema de pensões à evolução da esperança de vida da população, favorecendo uma maior permanência dos trabalhadores no mercado de trabalho na mesma medida em que a esperança média de vida aumenta; (iv) incentiva a flexibilização a favor do aumento da idade real da reforma através do reforço da protecção para os trabalhadores com longas carreiras contributivas (Lei nº4/2007 de 16 de Janeiro e Decreto-Lei nº 187/2007 de 10 de Maio).

^{vii} Como medida de apoio à contratação de trabalhadores mais velhos, é estendido o regime de apoios financeiros à contratação de jovens e desempregados de longa duração aos trabalhadores com idade superior a 45 anos (Portaria nº 196-A/2001 de 10 de Março de 2001). Um dos instrumentos de incentivo à empregabilidade de trabalhadores com mais de 65 anos e 40 anos de carreira contributiva discutidos, em 2006, no novo acordo da Segurança Social, passa pela “redução substancial da taxa contributiva a suportar por empresas e trabalhadores” dos 34,75% para os 26,2% (ficando 6,7% à responsabilidade dos trabalhadores e 19,5% da entidade patronal).

^{viii} Nuno Nóbrega Pestana evidencia as dificuldades de reintegração dos mais velhos no mercado de trabalho com evidência em dados estatísticos do INE, relativos ao ano 2001, onde se regista nas pessoas com idade superior a 55 anos uma taxa de 65,8% de desempregados de longa duração (de 12 a 24 meses) em contraposição com os 20,8% de desempregados com idades entre os 20 aos 40 anos ou os 41,5% com idades entre 35 e 54 anos (Pestana, 2003: 155).